

Ofício nº 1064/2019_CNM/BSB

Brasília, 07 de junho de 2019.


A Sua Excelência o Senhor
Secretário Roberto Marinho
Ministério da Economia - Bloco F - 8º andar – Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

Assunto: **Manifesto CNM – Reforma da Previdência.**

Senhor Secretário,

1. O movimento municipalista por meio da Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao saudar vossa excelência, solicita cordialmente apoio ao Manifesto pela manutenção dos municípios na Reforma da Previdência, por advento da PEC 06/2019.
2. Reforçamos que a proposta traz avanços importantes para o municipalismo brasileiro, como a possibilidade de adoção de RPPS local e criação de Fundo atrelado ao instituto. A proposta ainda pode gerar segurança tributária e equacionamento do *déficit* financeiro e atuarial. Conferindo agradecimentos antecipados, esperamos contar com a contribuição do estimado secretário e permanecemos disponíveis para eventuais esclarecimentos.
3. Para quaisquer dúvidas entrar em contato pelo número (61) 2101-6073/6641 ou pelo e-mail: assessoriaparlamentar@cnm.org.br.

Cordialmente,


Glademir Aroldi
Presidente da CNM

PROTÓCOLO GERAL DE DOCUMENTOS
Recebi em: 07/06/2019
HORAS: 15/21
FABRICO

MANIFESTO DE APOIO À MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O Brasil está diante de uma decisão urgente: a definição de um modelo previdenciário sustentável para a atual e as futuras gerações. O movimento municipalista defende a reforma da previdência e sua aplicação imediata, destacando que é fundamental a manutenção de Estados e Municípios na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, em debate no Congresso Nacional.

Assim como ocorreu no caso de propostas enviadas pelo Executivo federal em gestões anteriores, a deliberação sobre o apoio à reforma da previdência se deu em assembleia geral realizada durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com a participação de milhares de gestores municipais - corroborando o caráter apartidário e independentes da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

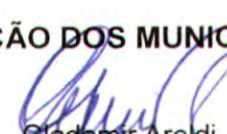
Estimativas apontam uma redução de despesa de R\$ 41 bilhões em quatro anos e R\$ 170 bilhões em dez anos com aposentadorias e pensões para os 2.108 Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Considerando-se a economia real de cada Município, esse montante poderá ser bem maior, pois, nas administrações locais cuja previdência é totalmente capitalizada, o que importa é a alíquota patronal ordinária e suplementar. Nesses casos, o mais importante é a diminuição do déficit atuarial, que reduzirá, em média, 41%. Em outros casos, o Município poderá reduzir a alíquota ordinária. Conforme levantamento realizado pela CNM um Município que tem repasse de alíquota patronal atual de R\$ 20.179.834,09 poderá ter uma redução de custo de 31% em 4 anos, já um Município que tem repasse de R\$ 2.046.201,77 a redução do custo poderá chegar a 35% no mesmo período.


Este ganho já é motivo suficiente para que todos os Municípios adotem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Se os Municípios criarem o RPPS, podem ter uma redução média nas taxas de contribuição de 55% – referentes à alíquota patronal para o RGPS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A CNM simulou os impactos que os Entes locais que criarem o RPPS terão a partir da aprovação da medida. Um Município que tem 2,1 mil segurados, por exemplo, terá uma economia em dez anos de R\$ 73 milhões. Em um Município com 167 servidores, a redução chegará a R\$ 4,5 milhões no mesmo período. Mesmo para os Municípios que se mantiverem no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a PEC traz ganhos ao obrigar a desvinculação do servidor aposentado de suas funções na prefeitura.

A proposta traz ainda outros avanços importantes para as contas municipais, como o combate aos privilégios dos maiores salários – quem ganha mais, paga mais –; a possibilidade de compensação de passivos previdenciários nos RPPS com ativos e recebíveis dos Municípios; a possibilidade de alíquotas extraordinárias para equacionamento do déficit financeiro e atuarial, com aumento automático da alíquota ordinária dos servidores para 14% naqueles Municípios com déficit; e a necessidade de indicação de fonte de custeio para aumento de salários e benefícios.

O movimento municipalista reconhece que foram atendidas as principais reivindicações dos Entes locais, mas ressalta que ainda é possível avançar, especialmente no que se refere à imunidade tributária para os RPPS. Além disso, as regras direcionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), às aposentadorias rurais e ao prazo de parcelamento dos débitos previdenciários devem ser revistos pelos parlamentares.

MANIFESTO PELA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA NOVA PREVIDÊNCIA


Gládemir Aroldi
Presidente da CNM


AMAC/AC

AMA/AL

AAM/AM


AMEAP/AP


UPB/BA


APRECE/CE

AMUNES/ES

AGM/GO


FGM/GO


FAMEM/MA


AMM/MG


ASSOMASUL/MS


AMM/MT


FAMEP/PA


FAMUP/PB


AMUPE/PE


APPM/PI


AMP/PR



FEMURN/RN


AROM/RO

AMR/RR


FAMURS/RS


FECAM/SC


ATM/TO


FAMES/SE

AMP/SP (AFM/SP)